



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PORTARIA N° 123/2018
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALTERA PORTARIA 132/2017 ARTIGO 1°,
PARÁGRAFO ÚNICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1°) – A partir da presente data, a portaria 132/ 2017 Artigo 1°, parágrafo único passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1°) –Nomear a servidora **ARIANNE CAZELATO FERRAZ**, assistente administrativa, para responder pelo **PROTOCOLO E ARQUIVO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL**.

Parágrafo único – A presente remuneração será ser gratificada na forma do artigo 135 da Lei 1.676/1993, alterado pela Lei 2.440/2011, no importe de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2°) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 08 de outubro de 2018.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.



ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal